



**Secretaria Municipal de Educação de Alagoinha do Piauí - PI**  
 CNPJ: 07.450.778/0001-41 – Fone (0\*\*89) 3442-1199  
 E-mail: smealagoinha@yahoo.com.br  
 Rua Sérgio Fialho, nº. 652 – Centro.  
 CEP: 64.655-000 – Alagoinha do Piauí – PI.



**ESADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS**  
 Rua General Taumaturgo de Azevedo, 491 – Centro  
 CEP 64.100-00 – Fone/Faz: (86) 3242-2012



**ANEXO V**  
**CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	09/09/2013
Divulgação do Edital	09/09/2013 a 12/09/2013
Inscrição e Mobilização	09/09/2013 a 12/09/2013
Entrevista	13/09/2013
Seleção	16/09/2013
Resultado preliminar da Seleção	17/09/2013
Recurso	18/09/2013
Resultado final	19/09/2013

*Márcio Ribeiro Soares*  
 Sec. de Educação  
 Desporto Cultural e Lazer



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Antonio Almeida, no uso de suas atribuições legais, após análise da documentação constante do Processo referente à Tomada de Preços n.º 014/2013, objetivando aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados, destinados aos diversos setores das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o seu objeto à empresa documentos, constatando a presença de apenas 01 (uma) empresa interessada ao certame, Empresa RAIMUNDO CARVALHO DE ALENCAR – ME, CNPJ: 12.771.769/001-92 com valor global de R\$ 64.990,00 (Sessenta e quatro mil e novecentos e noventa reais), já que a mesma atendeu as exigências objeto da Tomada de Preços.

Antonio Almeida- PI, 10 de Setembro de 2013.

*João Batista Cayula Costa*  
 Prefeito Municipal



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Antonio Almeida, no uso de suas atribuições legais, após análise da documentação constante do Processo referente à Tomada de Preços n.º 014/2013, objetivando aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados, destinados aos diversos setores das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital e Proposta apresentada.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado consignado em Ata da Comissão Permanente de Licitação – CPL e Parecer da Assessoria Jurídica, em favor da empresa documentos, constatando a presença de apenas 01 (uma) empresa interessada ao certame, Empresa RAIMUNDO CARVALHO DE ALENCAR – ME, CNPJ: 12.771.769/0001-92, já que a mesma satisfaz as exigências da Tomada de Preços.

Por consequência, determino a lavratura da Ordem de Serviço, bem como os demais documentos financeiros para o devido acompanhamento, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Antonio Almeida- PI, 09 de Setembro de 2013.

*João Batista Cayula Costa*  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326/2013

Barras-PI, 04 de setembro de 2013

O Prefeito Municipal de Barras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o inteiro teor do Processo Seletivo - EDITAL SEMED Nº 003/2013;

Considerando a necessária vista e conferência dos atos praticados antes, durante e após a realização do certame e constatado que eles atenderam expressamente aos princípios da Administração Pública, conforme preconiza a Constituição Federal, resolve

**HOMOLOGA**

O Processo Seletivo Simplificado, realizado sob a égide do EDITAL SEMED Nº 003/2013, que selecionou profissionais para as funções de Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Coordenadores de Núcleo, Monitores de Atividade Esportiva e Técnico Administrativo, para atuarem no Programa Nacional de Esporte Educacional – PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, conforme convênio celebrado entre esta Prefeitura e o Ministério do Esporte.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Edilson Servaldo de Sousa*  
 Edilson Servaldo de Sousa  
 Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 301, DE 21 de agosto DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS

Usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barras (PI),

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, nos Termos da Legislação Municipal pertinente, **FRANCISCO DAS CHAGAS RÊGO DAMASCENO**, do Cargo em Comissão, de Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos para o dia 21/08/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras – PI, em 21 de agosto de 2013.

*Edilson Servaldo de Sousa*  
 Edilson Servaldo de Sousa  
 Prefeito Municipal